PUBLICADO EM
03/06/2019 no jornal
Diário Oficial Elet. nº 1767

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 423
Em 31 de 05 de 2019
Às 16:30 hs.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 62/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução 07/2019,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Brigada de Incêndio da Câmara Municipal de Castro, com os seguintes componentes:

Funcionário	Matrícula	Função
IRENE HURLA	71	Membro efetivo e Coordenadora Geral
ADRIANO RUDY GOLTZ	701	Membro efetivo
CECILIA FIEREK	411	Membro efetivo
FLAVIO JOSÉ DOMINGUES	711	Membro efetivo
PATRICIA SANTANA STOCKLER	341	Membro efetivo
BRUNA GORETHI ALVES RAMOS	371	Membro suplente
CARLA ROSANA MOREIRA SCHMEGEL	41	Membro suplente
MARCOS PAULO DE OLIVEIRA	401	Membro suplente

Art. 2º - CONCEDER aos membros efetivos adicional de periculosidade equivalente a 30%, calculados sobre seus vencimentos, enquanto em exercício pleno da função.

Art. 3º - No caso de afastamento de membro efetivo, concedido em hipóteses legalmente previstas, o membro suplente que o substitua fará jus à percepção do adicional de periculosidade nos

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ

termos do art. 2º, proporcionalmente ao número de dias que durar a suplência.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 31 de maio de 2019.

MARIA DE FÁTIMA BARTH ANTÃO CASTRO

Presidente